



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG nº 1009/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e no Protocolo SUAP nº 7642/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. DIOGO DE MENEZES FERREIRA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotada na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, matrícula nº 308161039, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Manoel Joaquim Neto, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Colinas/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências no período de 20 a 24 de novembro de 2017, conforme Portaria GP nº 1097/2017 (PA 7640/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o §2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 20 a 24 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques